

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200018/202001

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.483.944/0001-49, com sede na TRV. BELÉM Nº 768, representado por JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA, SECRETARIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EGUIVAN P.VARIEDADES-ME, inscrito(a) no CNPJ 19.284.846/0001-29, com sede na AV. JAMANXIM, J PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por EGUIVAN PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 30 de Junho de 2020

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA CNPJ(MF) 29.483.944/0001-49 CONTRATANTE

> EGUIVAN P.VARIEDADES-ME CNPJ 19.284.846/0001-29 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA